

**CR
S
C
r
C**

BOLETIM

195

ANO XLII NOVEMBRO DE 2011
ÓRGÃO INFORMATIVO DO CRC SP

**Eleição Online
CRC SP: 10 a 19
de novembro
de 2011.**

Participe!

**O voto é
obrigatório.**

Vote →

Shift

sumário



Editorial.....	3
Expediente.....	4



Legislação Contábil

Encerramento do exercício social influencia na data para rodízio de Auditores.....	7
Essência sobre a forma deve nortear a elaboração das demonstrações contábeis.....	10



Notícias

Contabilista, não deixe de votar.....	13
CVM altera regras para operações com valores mobiliários.....	15
Receita Federal: eCAC facilita acesso do contribuinte.....	17
Imposto de Renda: dedução de despesas com empregados domésticos vale até 2015.....	19
Árbitro de emergência agiliza questões.....	21
Terra e jazz no Espaço Cultural CRC SP.....	23



Entrevista

“O Comitê procura avaliar os procedimentos adotados pelas firmas de Auditoria e Auditores Independentes”.....	27
---	----



Novembro, hora de eleger novos conselheiros



Colega Contabilista, são tantas as mudanças que ocorreram nos últimos tempos. Algumas foram boas, outras nem tanto. Mas sempre seguimos nos adaptando às transformações. Elas são necessárias.

Para os Contabilistas, o mês de novembro nos anos ímpares é um período para estabelecer mudanças para o ano seguinte. É quando realizamos a Eleição Online CRC SP, feita pelo [Portal do Conselho](#).

Os mandatos dos conselheiros são de quatro anos. Por meio do pleito, são renovados, alternadamente, um terço e dois terços dos integrantes do plenário. A votação de 2011 é para eleger um terço dos conselheiros que trabalharão pelo desenvolvimento da profissão contábil.

Sua participação é fundamental!

De 10 a 19 de novembro, não deixe de registrar seu voto pela internet. Todas as informações sobre o processo estão nesta edição do *Boletim CRC SP Eletrônico*.

O voto, é bom não esquecer, é obrigatório. Temos certeza que todos os colegas Contabilistas sentem-se honrados em participar desta festa democrática, que é a eleição dos conselheiros do CRC SP.

Não deixe para a última hora, pois sempre podem acontecer imprevistos. Você já sabe: esteja onde estiver e a qualquer hora, exerça seu direito de votar!

DOMINGOS ORESTES CHIOMENTO
Presidente



Contabilidade:
linguagem universal
dos negócios



CRC SP - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

GESTÃO 2010-2011

CONSELHO DIRETOR

Presidente: Domingos Orestes Chiomento
Vice-presidente de Administração e
Finanças: Luiz Fernando Nóbrega
Vice-presidente de Fiscalização: Claudio
Avelino Mac-Knight Filippi
Vice-presidente de Desenvolvimento
Profissional: Gildo Freire de Araújo
Vice-presidente de Registro: Joaquim
Carlos Monteiro de Carvalho

CÂMARA DE RECURSOS

Coordenador: Mauro Manoel Nóbrega
Vice-coordenadora: Neusa Prone Teixeira
da Silva
Membros: Marcia Ruiz Alcazar, Carlos
Roberto Matavelli e Paulo Roberto
Martinello Júnior

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Coordenador: Walter Iório
Vice-coordenadora: Marilene de Paula
Martins Leite
Membro: Oswaldo Pereira
Suplentes: Angela Zechinelli Alonso, Paulo
Roberto Martinello Júnior e Wanderley
Antonio Laporta

I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: José Aparecido Maion
Vice-coordenador: Niveson da Costa
Garcia
Membros: Rubens Monton Coimbra,
Valdimir Batista e Ana Maria Costa

II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: Sebastião Luiz Gonçalves
dos Santos
Vice-coordenador: Antonio Baesso Neto
Membros: Daisy Christine Hette Eastwood,
Vera Lúcia Vada e Wanderley Aparecido
Justi

III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: Júlio Linuesa Perez
Vice-coordenador: Geraldo Gianini
Membros: Sérgio Vollet, Umberto José
Tedeschi e Camila Severo Facundo

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Coordenador: José Joaquim Boarin
Vice-coordenador: José Donizete Valentina
Membros: Marcelo Roberto Monello,
Angela Zechinelli Alonso e Celso Carlos
Fernandes

CÂMARA DE REGISTRO

Coordenador: Ari Milton Campanhã
Vice-coordenador: Wanderley Antonio
Laporta
Membro: Bruno Roberto Kalkevicius

CONSELHEIROS EFETIVOS

Ana Maria Costa, Angela Zechinelli
Alonso, Antonio Baesso Neto, Ari Milton
Campanhã, Bruno Roberto Kalkevicius,
Camila Severo Facundo, Carlos Roberto
Matavelli, Celso Carlos Fernandes, Claudio
Avelino Mac-Knight Filippi, Daisy Christine
Hette Eastwood, Domingos Orestes
Chiomento, Geraldo Gianini, Gildo Freire
de Araújo, Joaquim Carlos Monteiro
de Carvalho, José Aparecido Maion,
José Donizete Valentina, José Joaquim
Boarin, Júlio Linuesa Perez, Luiz Fernando
Nóbrega, Marcelo Roberto Monello,
Marcia Ruiz Alcazar, Marilene de Paula
Martins Leite, Mauro Manoel Nóbrega,
Neusa Prone Teixeira da Silva, Niveson
da Costa Garcia, Oswaldo Pereira, Paulo
Roberto Martinello Júnior, Rubens Monton
Coimbra, Sebastião Luiz Gonçalves dos
Santos, Sérgio Vollet, Umberto José
Tedeschi, Valdimir Batista, Vera Lúcia Vada,
Walter Iório, Wanderley Antonio Laporta e
Wanderley Aparecido Justi.



CONSELHEIROS SUPLENTES

Adilson Luizão, Adriano Gilioli, Ana Maria Galloro Laporta, Antonio Carlos Gonçalves, Antonio Eugenio Cecchinato, Cibele Pereira Costa, Cloriovaldo Garcia Baptista, Edison Ferreira Rodrigues, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Emir Castilho, Gilberto Benedito Godoy, Gilberto Freitas, Hermenegildo Vendemiatti, Inez Justina dos Santos, Jairo Balderrama Pinto, Jocilene Oliveira dos Santos, José Carlos Duarte Leardine, José Maria Ribeiro, Luciana de Fátima Silveira Granados, Manassés Efraim Afonso, Manoel do Nascimento Veríssimo, Marco Antonio de Carvalho Fabbri, Marina Marcondes da Silva Porto, Moacir da Silva Netto, Nobuya Yomura, Rita de Cássia Bolognesi, Rosmary dos Santos, Sandra Regina Nogueira Pizzo Sabathé, Telma Tibério Gouveia, Teresinha da Silva, William Peterson de Andrade, Yae Okada.

Boletim CRC SP

Diretor: Domingos Orestes Chiomento

Comissão de Publicações

Coordenador: Walter Iório

Vice-coordenador: Nobuya Yomura

Membros: Antonio Luiz Sarno (*in memoriam*), Célia Regina de Castro,

Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira,
José Joaquim Boarin.

Jornalista diplomada responsável: Graça Ferrari - MTb 11347

Jornalista: Michele Mamede - MTb 44087
Registrado sob o nº 283.216/94 no livro "A" do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo

Projeto gráfico: BR2

Periodicidade: mensal

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados. **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS** – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis

01230-909 – São Paulo – SP

Tel.: 11 3824.5400, 3824.5433

(Teleatendimento)

Fax: 11 3662.0035

E-mail: crcsp@crcsp.org.br

Portal: www.crcsp.org.br

Conectividade Social da Caixa



Agora só com certificado digital ICP-Brasil.

Adquira já o seu com a qualidade Serasa Experian.



certificadodigital.com.br

0800 773 7728

Serasa  Experian

A gente trabalha para você crescer.



Encerramento do exercício social influencia na data para rodízio de Auditores

Para compatibilizar os prazos de manutenção do mesmo Auditor Independente para todas as companhias abertas, a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) editou a Deliberação nº 669, de 21 de setembro de 2011. A mudança é referente à rotatividade dos Auditores Independentes na prestação de serviços de Auditoria para um mesmo cliente.

Até a data de emissão do parecer de Auditoria para as demonstrações financeiras relativas ao exercício social, a não substituição dos atuais Auditores Independentes é facultativa. Isso é válido no caso das companhias abertas que concluem o exercício social em data coincidente ao ano calendário, se o encerramento for em 2011. Para as demais companhias, a data do encerramento é 2012.

Sem essa alteração, as companhias abertas, que encerram seus exercícios sociais junto com o ano calendário e decidiram postergar a substituição do Auditor Independente, poderiam manter o mesmo profissional pelo período de três anos. Porém, as companhias que tomaram a mesma decisão, mas cujo exercício social se encerra em data diferente do ano calendário, a manutenção do Auditor Independente seria de dois anos.

Por meio da Deliberação nº 549/2008, a CVM tornou facultativa a substituição do Auditor Independente no período de adaptação às IFRS (*International Financial Reporting Standards* – Normas Internacionais de Contabilidade) e de Auditoria das demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 2011.



As companhias que optarem por voluntariamente substituir os Auditores Independentes em data anterior àquela determinada pela Deliberação nº 669 devem contar

normalmente o prazo de cinco anos para rodízio, conforme a Instrução CVM nº 308/1999. A contagem é feita a partir da data em que o Auditor é substituído.

O futuro é agora

CONTADOR CONSULTOR

Bem vindo à gestão contábil do futuro

A tecnologia agora permite que você, contador, atue como um consultor. Com o Cordilheira Gestão Web você obtém o **controle** total do escritório, garante o cumprimento das obrigações acessórias com mais **organização** e ainda tem muito mais **tempo** para o que realmente importa: conquistar novos clientes. Isso é gerenciamento inteligente, isso é Cordilheira Gestão Web.

Acesse www.cordilheiragestaoweb.com.br e saiba por que o futuro é agora.



www.ebs.com.br | 0800 9410049





Essência sobre a forma deve nortear a elaboração das demonstrações contábeis

“Recepção dos conceitos de representação verdadeira e apropriada (*true and fair view*) e da primazia da essência sobre a forma no ordenamento contábil brasileiro” são os tópicos abordados no Parecer de Orientação nº 37, de 22 de setembro de 2011, elaborado pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

De acordo com o texto, a internacionalização das Normas Brasileiras de Contabilidade visa tornar as demonstrações contábeis mais úteis aos investidores e demais usuários externos. Para isso, é importante que a realidade econômica subjacente seja refletida, por meio da “primazia da essência econômica sobre a forma jurídica dos eventos econômicos”.

Para a CVM, a representação fide-

digna dos efeitos econômicos das transações é uma característica fundamental das demonstrações contábeis, independentemente do tratamento jurídico. O princípio da essência sobre a forma deve ser considerado em todo o processo de reconhecimento, mensuração e divulgação das informações contábeis.

Embora raros, pode haver casos em que a aplicação integral ou parcial de uma norma contábil entre em conflito com esse princípio. Mesmo em tais situações, a prevalência é da fiel representação da realidade econômica, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

No contexto do mercado de capitais, o Parecer de Orientação nº 37 destaca a classificação de instru-



mentos financeiros como passivos ou instrumentos de capital na representação da realidade econômica das companhias abertas. O objetivo é evitar a Contabilidade inadequada, que pode ocasionar consequências indesejáveis a investidores, credores e

outros interessados no desempenho das companhias.

A primazia da essência sobre a forma deve ser levada em consideração na elaboração e na Auditoria das demonstrações contábeis.





Evoluir e crescer, sempre!

Neste ano comemoramos **10 anos** de existência como uma empresa dedicada a oferecer soluções na área de sistemas de gestão empresarial. Tão importante quanto comemorar a nossa história, é afirmar que acreditamos na evolução e crescimento constante, sem jamais esquecer o nosso compromisso com os nossos clientes.

Com este objetivo, nascem duas unidades da Northward, **Unidade Metropolitana** e **Unidade Americana**.

UNIDADE METROPOLITANA

Clientes pertencentes
aos **DDD (011) e
DDD (013)**



UNIDADE AMERICANA

Clientes pertencentes
aos demais **DDD do
Estado de São Paulo
e outros Estados.**

Estar ao seu lado com o compromisso de melhorar sempre, cada vez mais.



Contabilista, não deixe de votar

Em novembro, acontece a Eleição Online CRC SP para renovação de um terço dos conselheiros que compõem o plenário da entidade. Como nos últimos pleitos, a votação será realizada exclusivamente pela internet, por meio do Portal do [CRC SP](#). O acesso será feito com o número de registro e a senha do Contabilista.

O período de votação vai de zero hora do dia 10 até as 20h do dia 19 de novembro de 2011, conforme horários locais. Será possível votar nos sábados, domingo e feriado.

Somente Contabilistas em situação regular no Conselho terão direito ao voto, que é obrigatório para quem possui Registro Definitivo Originário, Transferido, Registro Provisório ou Registro Provisório Transferido. Para profissionais a partir de 70 anos, a participação na eleição é facultativa. Na sede e delegacias do CRC SP es-

palhadas pelo estado de São Paulo e nas entidades contábeis, computadores com acesso à internet serão disponibilizados para votação, durante o horário do expediente.

Quem deixar de votar terá 30 dias para apresentar uma justificativa via internet, correspondência ou pessoalmente na sede do CRC SP ou em uma das delegacias. A justificativa será automática para o Contabilista que obtiver registro, restabelecê-lo ou transferi-lo para o CRC SP a partir de 31 de outubro de 2011 e deixar de votar.

Se houver débitos

Para votar, é necessário que o Contabilista esteja em situação regular no CRC SP. Se o profissional parcelou o débito e está em dia com o pagamento, ele poderá votar normalmente. Se possuir parcelas atrasadas, ele não poderá votar a menos que salde aquelas já vencidas.



O Contabilista que optar por parcelar o débito para votar deverá efetuar o pagamento da primeira parcela no ato. É preciso atenção à data de pagamento, pois a baixa do débito deverá ser processada durante o período de votação.

Para esclarecer dúvidas e realizar o pagamento, o Contabilista deve

entrar em contato com o Departamento Financeiro do CRC SP. Os telefones são 11 3824.5715, 3824.5716, 3824.5717, 3824.5718, 3824.5719, 3824.5720, 3824.5721, 3824.5429, 3824.5430, 3824.5431 e 3824.5432. Para enviar um fax, os números são: 11 3824.5491 3824.5492 e 3824.5483. Há também o e-mail eleicao2011@crcsp.org.br.





CVM altera regras para operações com valores mobiliários

Novas normas e procedimentos foram definidos pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para as operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados. A Instrução nº 505, de 27 de setembro de 2011, irá substituir as Instruções CVM nº 122/90 e nº 387/03 e entrará em vigor no dia 2 de abril de 2012. O período de adaptação às novas regras será estendido até 1º de outubro de 2012.

Essas modificações visam atualizar a regulamentação das operações com valores mobiliários, adaptando-as para as principais mudanças advindas com a Instrução CVM nº 461/07, que disciplina os mercados regulamentados de valores mobiliários.

A adoção e supervisão de regras, procedimentos e controles internos estabelecidos pelos próprios intermediários passam a ser a base para o modelo de regulação das operações.

Os mecanismos de incentivo e facilitação da autorregulação das operações em mercados organizados foram aprimorados. A Instrução CVM nº 505 também fortalece o papel das entidades administradoras de mercados.

O texto traz definições sobre as partes envolvidas nos processos de operações e as pessoas vinculadas. Em relação à intermediação, fica estabelecido que ela é privativa de instituições habilitadas a atuar como integrantes do sistema de distribuição.

Por questões de segurança, somente poderão ser executadas ordens feitas por escrito, por telefone ou outro sistema de transmissão de voz, desde que seja feita gravação das conversas, ou por sistemas eletrônicos de conexões automatizadas. O sistema de arquivamento dessas informações poderá passar por auditorias e inspeções e deverá ser protegido contra adulterações.

Com os Softwares de Gestão da Folhamatic você ganha em eficiência, agilidade e segurança, descomplicando os processos e a rotina do seu trabalho. Consulte-nos e descubra tudo o que a Folhamatic pode fazer pelo seu negócio.



DESCOMPLIQUE



FOLHAMATIC
TECNOLOGIA EM SISTEMAS

0800 015 4400



Receita Federal: eCAC facilita acesso do contribuinte

No início de outubro, a Receita Federal realizou mudanças no layout do portal eCAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte). O eCAC permite que os contribuintes verifiquem eventuais pendências na declaração do IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física), pesquise sua situação fiscal, reemita o comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e diversos outros serviços via internet.

Com um visual mais simples, o eCAC está com uma navegação facilitada para pessoas físicas e jurídicas. Para pessoas físicas, os serviços dividem-se em Cadastros, Cobrança, Fiscalização, Declarações, Dívida Ativa da União, Pagamento e Parcelamento, Restituição e Compensação e Situação Fiscal.

O acesso ao eCAC só pode ser feito

por meio de um código, requerido pelo contribuinte e gerado na página da Receita Federal, ou por certificado digital emitido por autoridade certificadora habilitada.

A Receita Federal alerta que serviços disponíveis no portal eCAC contêm dados confidenciais que a Secretaria da Receita Federal do Brasil fornece apenas ao próprio contribuinte ou a procuradores previamente cadastrados, pelo próprio contribuinte, na opção de atendimento “Procuração Eletrônica”.

O eCAC presta, em média, 5,5 milhões de serviços por mês. Situação Fiscal e Extrato da Declaração do IRPF são os itens mais procurados. A Receita informa ainda que na época de declaração do Imposto de renda, o portal chega a prestar oito milhões de atendimentos.

Cada vez mais, profissionais como você estão cuidando da saúde e economizando até 20% todo mês*.

Sônia
Contabilista

Daniela
Contabilista

Paulo
Contabilista

Roberto
Contabilista

Você vai perder esta
oportunidade?

Juliana
Contabilista

Alessandra
Contabilista

Milton
Contabilista

A parceria entre o CRC-SP e a Qualicorp proporciona a você os melhores planos de saúde do Brasil, até 20% mais barato*.



até **20%** mais barato*

SulAmérica
SOCIADA EM ING

Unimed **
Paulistana



Confira também
nossos planos
odontológicos.

Não perca mais tempo. Ligue
11 3178-4000 ou **clique aqui**
para simular os preços.

 **Qualicorp**
soluções em saúde

A saúde de milhões de
brasileiros passa por aqui.

*Em comparação a produtos similares no mercado de planos de saúde individuais (agosto/2011).

**A comercialização de Unimed Paulistana respeita sua área de abrangência.

Planos de saúde e planos odontológicos, coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. Condições contratuais disponíveis para análise. Setembro/2011.

Sul América:

ANS nº 000043

Unimed Paulistana:

ANS nº 301337

Life:

ANS nº 301949

Qualicorp Adm.
de benefícios

ANS nº 417173



Imposto de Renda: dedução de despesas com empregados domésticos vale até 2015

Até 2015, ano-calendário de 2014, os contribuintes poderão deduzir do IR (Imposto de Renda) as despesas com empregados domésticos, referentes às contribuições pagas à Previdência Social.

O empregador recolhe 12% do salário do empregado para a Previdência Social. O valor deduzido do Imposto de Renda apurado na declaração de ajuste anual tem um limite, calculado com base no salário mínimo.

Essa dedução não pode exceder o valor da contribuição patronal calculada sobre um salário mínimo mensal, o 13º salário e a remuneração adicional de férias. Na declaração referente a 2010, esse valor não poderia ultrapassar R\$ 810,60.

A Receita Federal havia fixado que esses valores só poderiam ser deduzidos até a declaração do Imposto

de Renda a ser entregue em 2012, referente ao ano-calendário de 2011.

O governo não quer mais permitir a dedução porque vai deixar de arrecadar, segundo previsão da Receita Federal, cerca de R\$ 340 milhões apenas na declaração do IR de 2010. Já em 2009, R\$ 334 milhões deixaram de ir para o Fisco, sendo que R\$ 95,6 milhões em deduções eram do estado de São Paulo.

Quando for preencher a declaração, o contribuinte deve informar o valor pago na ficha pagamento e doações efetuadas a partir da seleção do código 50 — Contribuição patronal paga à Previdência pelo empregador doméstico.

É necessário também informar o nome do empregado, o seu CPF e o NIT (Número de Inscrição do Trabalhador) ou o número do PIS (Programa de Integração Social).



Sérgio Costante
Presidente

A Contmatic Phoenix desenvolve Sistemas para área Contábil e gerenciamento de empresas.

Com mais de 20 anos no mercado em desenvolvimento de software, oferecendo além de sistemas, cursos e consultorias para auxiliar o usuário no dia a dia.

Nossos Sistemas



Folha Phoenix
Folha de Pagamento



Escrita G5 Phoenix
Escrita Fiscal



Contábil Phoenix
Contabilidade Geral



Gescon Phoenix
Gestão de Escritórios Contábeis



IRPJ Jr Phoenix
IRPJ, Simples Nacional e Livro Caixa



Web Phoenix
Integração Escritório-Cliente Via Web



NF Paulista Phoenix
Nota Fiscal Paulista



ENFS Phoenix (Gratuito para clientes)
Nota Fiscal de Serviços



ADM Calc Phoenix
Administração de Escritórios Contábeis



NOVO SISTEMA

Chegou o ERP da Contmatic Phoenix

Um sistema totalmente integrado com os demais módulos da Linha Phoenix, e o melhor, via WEB.

- Compras
- Vendas
- Estoque
- Faturamento
- Financeiro
- NF-e

Vantagens para clientes Contmatic

• Consultoria Legalmatic Phoenix

Serviço de consultoria on-line gratuita disponível para clientes

• Portal de Empregos

Recrutamento e seleção gratuito de profissionais com mais agilidade.

• Cursos Contmatic

Cursos e palestras gratuitos, voltados para as áreas contábil, tributária, trabalhista e motivacional.

• E muito mais...

Boletim informativo, TV-Contmatic, Suporte On-line, Treinamento dos Sistemas sem limite de participação.



Com sede no Tatuapé, conta com mais de 200 colaboradores altamente qualificados.



Matriz São Paulo

Rua Padre Estevão Pernel, 215 - Tatuapé
São Paulo - SP - Cep: 03316-000
Fone/fax.: (11) 2942-6723
site: www.contmatic.com.br
twitter: twitter.com/contmaticweb

Filiais

Campinas (19) 3213-7007
São José dos Campos (12) 3921-0888
Marília (14) 3454-7774
São José do Rio Preto (17) 3222-6710
Ribeirão Preto (16) 3967-3536



Árbitro de emergência agiliza questões

A partir de janeiro de 2012, começa a valer o novo regulamento de Arbitragem elaborado pela CCI (Câmara de Comércio Internacional), com inovações em especial no procedimento que se refere ao árbitro de emergência.

No Brasil, os contratos com empresas internacionais, em sua grande maioria, usam a cláusula arbitral da CCI e a nova regra deverá ter grande impacto nos negócios do País com outros mercados.

Nos contratos que tiverem cláusulas de Arbitragem da CCI, firmados a partir de 2012, poderão constar a requisição de um árbitro de emergência. O profissional será indicado pela CCI em dois dias, no máximo, quando existirem questões urgentes.

O árbitro de emergência vai requerer tutelas antecipadas e medidas cautelares imediatamente, antes mesmo de o Tribunal Arbitral ser convocado.

A rapidez na solução de impasses é a grande vantagem do acionamento do árbitro de emergência. Hoje, as partes contam apenas com as soluções dadas pelo Tribunal Arbitral ou se valem de medidas judiciais, o que demanda muito tempo.

No entanto, o Tribunal Arbitral, quando for instaurado, poderá manter, rever ou anular a decisão dada pelo árbitro de emergência, pois para o Conselho Arbitral do Estado de São Paulo o uso da arbitragem de emergência ainda é polêmica, por usar medidas judiciais, quando não há necessidade de anuência das partes.



Você quer acompanhar as mudanças do mercado contábil, mas não encontra a ferramenta IDEAL?

Fique tranquilo. Ela está pertinho de você!

Nasajon Sistemas, há 24 anos em São Paulo, oferecendo
o melhor software de gestão contábil para você.

(11) 3266-2366 Av. Paulista, 2006 - Conj. 803 - Centro - São Paulo - SP

Conheça mais sobre a Nasajon
22ª Convecon de São Paulo
de 17 a 19 de agosto de 2011
Mendes Convention Center
Av. Francisco Glicério, 206 -
Gonzaga - Santos - SP - CEP 11065-400
Stand O8



www.nasajon.com.br



Terra e jazz no Espaço Cultural CRC SP

A terra vista de cima. Essa foi a inspiração do artista japonês Isamu Kojima para desenvolver as obras da exposição “O Fascínio pela Terra”. A inauguração, no Espaço Cultural CRC SP, foi no dia 6 de outubro de 2011 e os quadros puderam ser vistos até o dia 31 do mesmo mês.

Nascido em Fukuoka, Isamu veio ao Brasil pela primeira vez na década de 1970 e se apaixonou pelo País. Desde então, o atual professor de arte da Nishinippon Júnior College, em Fukuoka, alterna períodos no Brasil e no Japão.

Além dessas viagens entre os países, Isamu viaja muito dentro do Brasil e, ao observar as paisagens pelas janelas dos aviões, resolveu colocar em telas uma expressão japonesa sobre enxergar com olhos de pássaro.

A exposição tem curadoria do presidente do IPH (Instituto de Re-





JazzBrazz no palco do CRC SP

cuperação do Patrimônio Histórico no Estado de São Paulo), Emanuel von Lauenstein Massarani, e é uma realização do CRC SP e do Instituto.

As exposições do CRC SP são abertas ao público e o horário de visitação é das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Música

Com influências de Miles Davis, Tom

Jobim, Charlie Parker, John Coltrane e Hermeto Pascoal, dentre outros, o grupo JazzBrazz fez uma apresentação animada para marcar a inauguração da exposição.

O repertório escolhido privilegiou músicas mais populares para agradar também quem não está familiarizado com o jazz.

O grupo foi criado em maio de 2005



Audição de jazz agradou os convidados



Conselheiros Monteiro e Vera com o artista Isamu Kojima

por amantes da música instrumental brasileira e do jazz. As primeiras apresentações foram em 2007, na Livraria da Esquina e no projeto “Música na Livraria”, na Livraria Siciliano.

A conselheira do CRC SP e coordenadora da Comissão de Projeto Culturais

do Conselho, Vera Lúcia Vada, fez a apresentação dos artistas. O vice presidente de Registro, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, e as conselheiras Ana Maria Costa (vice-coordenadora da Comissão) e Yae Okada estavam presentes.



Cultura: música e os “olhos de pássaro” do artista



e-contab

SISTEMAS CONTÁBEIS SEM MENSALIDADE



Teste gratuito por 2 meses



FOLHA DE PAGAMENTO



CONTABILIDADE



ADM. DE ESCRITÓRIO



LIVROS FISCAIS



CONTR. PATRIMONIAL



PPP



www.e-contab.com.br



@econtab

☞ Tecnologia contábil por um time de heróis



São Paulo 11 2626-1962 Campinas 19 4062-8202 Belo Horizonte 31 2626-2940
Curitiba 41 4063-7122 Rio de Janeiro 21 3005-9214 Salvador 71 2626-2728



“O Comitê procura avaliar os procedimentos adotados pelas firmas de Auditoria e Auditores Independentes”



Coordenador do CRE (Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade), Adeildo Osorio de Oliveira é formado em Ciências Contábeis e em Ciências Econômicas e é mestre em Contabilidade. De 2006 a 2009, exerceu o cargo de vice-presidente de Controle Interno do CFC (Conselho Federal de Contabilidade). Atualmente, é diretor administrativo da FBC (Fundação Brasileira de Contabilidade).

Adeildo Osorio de Oliveira



O que é o CRE (Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade) e qual o seu objetivo?

O CRE é um órgão instituído pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), decorrente da Instrução nº 308 da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), com a participação do Ibracon (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil), cujos objetivos são verificar o controle de qualidade dos serviços prestados em Auditoria e promover melhorias para o exercício da profissão contábil. O Comitê procura avaliar os procedimentos adotados pelas firmas de Auditoria, pessoas jurídicas, e Auditores Independentes, pessoas físicas, denominados Auditores, para assegurar a qualidade dos trabalhos por estes desenvolvidos. A qualidade, neste contexto, é medida pelo atendimento das normas técnicas e profissionais estabelecidas pelo CFC e, quando aplicável, das normas emitidas por órgãos reguladores.

O sistema está estruturado como sendo de autorregulação, análise *peer review* (entre pares).

Quem são os componentes do CRE e como desempenham as suas funções?

O CRE é composto por oito membros, sendo quatro indicados pelo CFC e quatro, pelo Ibracon. Os integrantes atuais foram nomeados pela Portaria CFC nº 131/10, e tem mandato até 31 de janeiro de 2012. São eles: Adeildo Osorio de Oliveira, Olimpio Carlos Teixeira, Orlando Octávio de Freitas Júnior e Valdir Renato Coscodai, pelo CFC, e Antonio Humberto Barros dos Santos, Clovis Ailton Madeira, Francesco Luigi Celso e Marcos Antonio Brandão Simurro, do Ibracon.

Os trabalhos são desempenhados em forma colegiada, sem distinção entre seus membros, de forma honorífica, ou seja, *pro-bonus*, destacando-se que a CVM, por meio de seus representantes, está presente em todas as reuniões.



Quais os critérios que o CRE usa para cumprir suas incumbências?

Institucionalmente, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.323/11, NBC PA 11, cabe ao CRE:

- selecionar e identificar os Auditores a serem revisados a cada ano;
- emitir e atualizar guias de orientação, instruções, questionários detalhados, anexos, expedientes, correspondências e ofícios, que servirão de roteiro mínimo obrigatório para orientação na tarefa de revisão pelos pares;
- dirimir quaisquer dúvidas a respeito do processo de revisão pelos pares e resolver eventuais situações não previstas em norma;
- revisar os relatórios de revisão elaborados pelo Auditor-revisor e os planos de ação corretivos encaminhados pelo Auditor-revisado;
- aprovar, ou não, os relatórios de revisão e os planos de ação apresentados pelos Auditores-revisores e pelos Auditores-revisados, respectivamente;
- emitir relatório sumário anual;
- comunicar, ao CFC e à CVM, as situações que sugerem necessidade

de diligências em relação aos trabalhos dos Auditores-revisados e dos Auditores-revisores;

- emitir todos os expedientes e as comunicações dirigidos aos Auditores, ao CFC, ao Ibracon e à CVM e, quando aplicável, ao BCB (Banco Central do Brasil) e à Susep (Superintendência de Seguros Privados);
- estabelecer controles para administrar a Revisão pelos Pares, de forma a garantir que as revisões sejam realizadas nos prazos estabelecidos em Norma, comunicando, ao CFC e à CVM, os nomes dos Auditores que não cumprirem os prazos para a tomada das providências cabíveis;
- revisar e divulgar as orientações e instruções, anexos, incluindo o questionário-base, destinado ao Auditor-revisor e ao Auditor-revisado, para a sua aplicação anual.

A Revisão pelos Pares é aplicada somente aos profissionais ou também às empresas contábeis?

O programa de revisão destina-se exclusivamente ao Auditor, pessoa física ou jurídica, que exerce atividade de Auditoria Independente, com



cadastro na CVM. Não é extensiva, portanto, às empresas contábeis.

Com que frequência o CRE realiza revisões dos procedimentos adotados pelos profissionais?

Anualmente, o CRE faz uma revisão dos procedimentos a serem adotados e emite instruções atualizadas.

O que é o período analisado?

O Auditor deve submeter-se à Revisão pelos Pares, no mínimo, uma vez a cada ciclo de quatro anos, considerando que:

- a cada ano, no mês de janeiro, devem ser selecionados para inclusão no programa de revisão, por critério definido pelo CRE, os Auditores que deverão submeter-se à Revisão pelos Pares, sendo, obrigatoriamente, incluídos aqueles que obtiveram seu cadastro na CVM no ano anterior, que será definido como o ano-base da revisão;
- em decorrência dos problemas específicos relatados pelo Auditor-revisor na última revisão, o CRE pode decidir por determinar períodos

menores para a revisão seguinte nos trabalhos do Auditor-revisado.

Na sua opinião, o controle de qualidade foi afetado pela adoção das Normas Internacionais de Contabilidade?

Foi afetado pelas Normas Internacionais de Contabilidade, mas, sobretudo, pelas Normas Internacionais de Auditoria.

O CRE teve que se adaptar às Normas Internacionais de Qualidade na Auditoria?

Está sendo requerido um grande esforço neste sentido. Inclusive, dada a grande complexidade das mudanças nas Normas Internacionais de Auditoria, o CRE elaborou um novo e extenso questionário, devido à complexidade do conjunto de normas de Auditoria editadas pelo CFC, face à convergência das Normas Brasileiras de Auditoria às Normas Internacionais, editadas pela Ifac (*International Federation of Accountants* – Federação Internacional de Contadores). Decorrente de todo



o processo de harmonização, houve um forte impacto nos serviços de Auditoria e conseqüentemente no preenchimento do novo questionário instituído pelo CRE. Preocupado com a realização dos trabalhos por parte dos Auditores-revisores, neste cenário de mudanças, o Ibracon, solicita que o preenchimento do novo questionário tenha caráter educativo para 2011. Com o apoio da CVM, o CFC, por meio de ofício, atende ao pedido do Instituto.

Qual é o balanço que o senhor faz do trabalho do CRE em 2011?

Está sendo um ano de muito trabalho, pois, além de todas as mudanças já referidas, foi desenvolvido e implementado, com o apoio do CFC, um sistema informatizado, com certificação digital, pelo qual os Auditores-revisores, revisados e os membros do CRE utilizam em seus trabalhos apenas o meio magnético.

